



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.632 de 25 de outubro de 2022

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)



“Institui o “Mês do Autor e Escritor Botucatuense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica instituído, em Botucatu, o “Mês do Autor e Escritor Botucatuense”, a ser comemorado, anualmente, em julho.

Art. 2º A criação do “Mês do Autor e Escritor Botucatuense” tem por finalidade:

I - valorizar a produção literária no município de Botucatu;

II - homenagear a quem, com a arte de juntar as palavras, contribui na construção de conceitos e de significados que transformam vidas, constrói mundos reais e imaginários, desperta emoções, aproximam pessoas, lugares e ajudam a formar opiniões;

III - incentivar e conscientizar para o respeito e para o valor da produção literária de autores botucatuenses;

IV - despertar o interesse pela escrita e fortalecer a formação de uma sociedade de leitoras e leitores;

V - promover o maior conhecimento de escritoras e escritores da cidade e das suas obras literárias;

VI – preservar o patrimônio cultural literário do município.

Art. 3º As ações comemorativas poderão ser planejadas conjuntamente pela Academia Botucatuense de Letras (ABL), Associação dos Poetas e Escritores de Botucatu (APEB), Clubes de Leitura, entre outras instituições e organizações indicando o autor e escritor botucatuense a ser trabalhado nas escolas da rede municipal de educação no ano letivo subsequente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6M2J-Y1TY-38EZ-1138 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6M2JY1TY38EZ1138>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6M2J-Y1TY-38EZ-1138

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6M2J-Y1TY-38EZ-1138
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>